

AS AVENTURAS E DESVENTURAS DE JOÃO DE BOLÉS: UM “CALVINISTA” RENASCENTISTA NOS TRÓPICOS, SÉCULO XVI

Ivo Pereira da Silva¹

Resumo

Esta palestra examina as *aventuras* e as *desventuras* experimentadas e sofridas pelo “calvinista” francês João de Bolês, ocorrida na segunda metade do século XVI na América Portuguesa. Em 7 de março de 1557, Bolês chegou ao Rio de Janeiro a bordo do navio comandado por Bois Le Comte, sobrinho de Nicolas Durand de Villegaignon, líder da invasão francesa da baía do Guanabara, incursão que deu origem a chamada *França Antártica*. A difusão de uma doutrina heterodoxa e a defesa “*das opiniões dos lutharos*” (na época, *lutharos* era um termo genérico para denominar os *protestantes*) no Rio de Janeiro acabou atraindo os olhares da Inquisição sobre esse calvinista erudito, que transitou com fluidez em várias partes da colônia, dialogando com diversas pessoas dos diversos estratos sociais. A comunicação tem como objetivo central apresentar a análise do processo inquisitorial envolvendo João de Bolês, que pode ser considerado como representante de uma das minorias perseguidas pela Inquisição no século XVI.

Introdução: a *França Antártica* e os huguenotes

Em fins de 1555, navios franceses sob o comando de Nicolas Durand de Villegaignon, nobre cavaleiro da Ordem de Malta, chegaram à Baía de Guanabara e criaram uma colônia que entrou para os anais da história como *França Antártica*. Um dos objetivos da ocupação era garantir à França uma parcela do mercado de especiarias, até então monopolizado pelos portugueses².

A presença francesa na costa brasileira não era uma novidade. Sérgio Buarque de Holanda afirma que já na primeira metade do século XVI é registrada a presença dos

1 Professor Assistente da UFPA, atuando na Faculdade de História, Campus Universitário do Tocantins/Cametá. Endereço eletrônico: ivosilva@ufpa.br

2 Maria Fernanda Bicalho. A França Antártica, o curso, a conquista e a "peçonha Luterana". História, Franca, v. 27, n. 1, 2008, p. 32.

franceses “*desde a boca do Amazonas até a costa catarinense*”³. No entanto, a criação da *França Antártica* constituiu-se na primeira tentativa real de estabelecimento de uma colonização mais duradoura pelos franceses⁴. Em face da presença constante de franceses no litoral do Brasil, Buarque de Holanda afirma que Capistrano de Abreu “*ficou indeciso se o Brasil pertencia a portugueses ou a franceses*”⁵.

A empreitada de Villegagnon tinha o apoio de Gaspar de Coligny e, através deste, da própria coroa francesa. Coligny empenhou-se pessoalmente na consecução do plano, acreditando, entre outras coisas, que a criação de uma colônia francesa nos trópicos pudesse ser um espaço onde os calvinistas (denominados na França de *huguenotes*) tivessem a liberdade de praticar tranquilamente o seu culto. No entanto, é importante destacar que o estabelecimento da França Antártica não representou uma iniciativa exclusivamente de calvinistas, mas “*a par desses viriam então, e mais tarde, muitos católicos, leigos e eclesiásticos, como André Thevet, que publicou mais de um escrito sobre as coisas notáveis deste Novo Mundo*”⁶.

3 Sérgio Buarque de Holanda e Olga Pantaleão. “Franceses, holandeses e ingleses no Brasil quinhentista”. In: HOLANDA, Sergio Buarque de (org.). *História geral da civilização brasileira: a época colonial*, Tomo I - vol. 1. São Paulo: DIFEL, 1985, p. 147.

4 Arno Wehling afirma que a “*presença francesa no litoral brasileiro limitara-se, até a década de 1550, à exploração do pau-brasil, através do escambo com os indígenas. Mas, em 1555, tratou-se efetivamente de uma invasão que tinha por objetivo a ocupação do Rio de Janeiro*”. Conf. Arno Wehling. *Formação do Brasil Colonial*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 71.

5 Sergio Buarque de Holanda e Olga Pantaleão. *Op. cit.* p. 148

6 Idem, p. 154.

O historiador Robert Southey na sua pioneira obra *História do Brasil*⁷ narra a chegada e o estabelecimento dos franceses no Rio de Janeiro. “*Após longa e penosa navegação entrou Villegagnon no Rio de Janeiro; bem combinado havia sido o plano da expedição, o lugar bem acolhido, e hostis aos portugueses e dispostas a favor dos franceses, com quem a muito já traficavam, as tribos indígenas*”⁸. Southey deixa claro que os franceses souberam aproveitar em seu favor a rivalidade entre algumas tribos (especialmente tamoios) com os portugueses.

Com o estabelecimento da colônia, rapidamente as dificuldades surgiram. O trabalho árduo dos homens para levantar uma fortaleza esgotou quase todos. Faltava fundamentalmente mão-de-obra para o trabalho de manutenção e ampliação da colônia, Villegagnon, diante disso, solicita ajuda na França. Segunda expedição fora então organizada sob o comando de Bois-le-Comte, sobrinho de Villegagnon, em França, tendo chegado à Baía da Guanabara em março de 1557. O perfil dos colonos dessa segunda expedição era um tanto diferente da primeira, pois os colonos “*eram protestantes seguidores de Calvino e de Lutero, e fugiam da perseguição católica em seu país de origem, ansiando por estabelecer no Novo Mundo uma comunidade na qual pudessem viver em paz, e de acordo com sua crença. Dentre eles achavam-se Jean de Léry, que escreveria mais tarde Viagem à Terra do Brasil, e Jean Cointá, senhor de Bolés*”⁹. Esse Jean Cointá¹⁰ é o nosso personagem.

7 Maria Odila da Silva da Silva. *O fardo do homem branco*. Southey, historiador do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Coleção Brasileira, vol. 344, 1974.

8 Robert Southey. *Historia do Brasil*. 3ª Ed., Vol. 1. São Paulo: Obelisco, 1965, p. 273.

9 Maria Fernanda Bicalho. *Op. cit.* p. 33.

10 Na documentação aparecem outras formas do nome João de Bolés, tais como: Joavano Cointa, Jehovanan des Boulez, Joanano des Bolez, Des Boulez; na bibliografia também existem formas diferentes de citação: Jean Cointá, Jean Cointha, João Cointha.

As aventuras de um “calvinista”¹¹ renascentista nos trópicos

Capistrano de Abreu, na obra *Ensaios e Estudos*, afirma que Jean Cointá nasceu em Bolês, jurisdição de Troye, em Champagne, diocese de Saintes. Pertencia a família nobre. Conhecia diversos países e era bastante culto, tendo obtido o seu doutorado na Sorbonne¹².

Jean de Bolês era um erudito e se orgulhava dessa virtude. Capistrano de Abreu transcreve um excerto de uma carta enviada por Bolês ao bispo da Bahia onde, mais claramente, ficam evidentes as qualidades desse aventureiro renascentista nos trópicos:

Dizem que V. S. põe gran diligencia em perscrutar se eu sei letras, e se as que são sacras ou profanas. Para tirar V. S., deste trabalho, saiba que eu me prezei sempre de cavalheiro, e tenho por grande pulha chamar-me letrado, pois ainda que minha meninice e mocidade gastei em letras, passei minha juventude em armas, para as quaes nasci¹³. Não aprendi letras para ganhar algo com minha sciencia, mas estudei nas profanas por desenfado, e as sacras por descanso de minha consciência. Sei dizer ainda a V S. que andei por França, Hespanha e Itália, e nunca achei quem me levasse vantagem em grammatica, rhetorica, dialetica, lógica, physica e philosophia, e nunca achei meu igual, nem quem me chegasse de uma légua em metaphysica, profundeza de escriptura sagrada, e na especulativa profana em theologia pratica¹⁴.

Tomando como referência a exposição acima, Bolês era realmente filho de seu tempo, um homem renascentista, a um só tempo letrado e guerreiro. Homem que afirmava ter domínio sobre várias áreas do conhecimento - seja profano ou sacro.

11 Embora Bolês afirmasse, nos diversos interrogatórios, ser católico, ao que tudo indicava tinha grandes simpatias pelos ensinamentos de Calvino e de Lutero.

12 Capistrano de Abreu. “João Cointa, Senhor de Bolês”. In: *Ensaios e Estudos - 3ª Série*. Rio de Janeiro: Ed. Sociedade Capistrano de Abreu / Livraria Briguiet, 1938, p. 14.

13 Quentin Skinner afirma que Castiglione, autor do livro de aconselhamento *Cortesão*, “dirige uma severa crítica aos franceses por ‘considerarem eles que as letras causam prejuízos às armas’”. Conferir: *As fundações do pensamento político moderno*, p. 143.

14 Ibid, p.15

Adriana Romero afirma que Bolês era um indivíduo de conversação “alegre e fácil” e não deixava passar uma chance de exibir a sua erudição junto às gentes incultas da Colônia. Inclusive “*chegara mesmo a escrever ao padre Luis da Grã, sucessor de Nóbrega e provincial da Missão, mostrando seus dotes no campo da Teologia, dizia-se ansioso por ‘praticar’ a língua sacra - o hebraico - com os da Companhia*”¹⁵.

O próprio Jean de Bolês explica, perante o inquisidor, os motivos de sua vinda para a *França Antártica*. Segundo o aventureiro francês, um primo seu por nome *Monsieur de Saler* o convidou para ir ao Rio de Janeiro “*aonde estava por Capitão Monsior de Villegaignon com gente de França, para a pôr em ordem de governança, que haviam de ter na republica entre si e para lhe fazer estatutos e leis, e que vivessem conforme ao tempo e á disposição da terra*”¹⁶. Jean Cointá, “por ser douto”, estava no Rio de Janeiro com a finalidade de trabalhar na *governança da república*, em especial no preparo dos estatutos e das leis da novel colônia francesa.

A permanência de Jean de Bolês no Forte Coligny foi bastante efêmera. Divergências entre os colonos franceses huguenotes e Villegaignon sobre a *Santa Ceia* (eucaristia)¹⁷ dividiu o grupo em três facções, a de Cointá, a dos calvinistas e a do próprio Villegaignon¹⁸. A acreditar no próprio Bolês, por não concordar com os conflitos,

15 Adriana Romeiro. *Todos os Caminhos Levam ao Céu: Relações entre Cultura Popular e Cultura Erudita no Brasil do Século XVI*. Campinas, Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 1991, p. 80

16 “Processo de João de Bolês e justificação requerida pelo mesmo”. In: *Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XXV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1904, p. 255.

17 Sérgio Buarque de Holanda afirma que “*a crise surgira, com efeito, já no Pentecostes de 1557, quando nasceram dúvidas se era lícito deitar água ao vinho na cerimônia da consagração*”. Conf. Sérgio Buarque de Holanda e Olga Pantaleão. *Op. cit.* p. 156.

18 Vasco Mariz e Lucien Provençal afirmam que “*em 1541, Calvino escreveu o ‘Tratado da Ceia’ cujo texto provocaria vivas polêmicas na Europa. Negava ele a presença divina na eucaristia, mais tarde o principal motivo das controvérsias entre Villegaignon e os pastores calvinistas na França Antártica*”. Conf.: Villegaignon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova

decide deixar a ilha e ir para o continente, onde passou a viver próximo dos “*lados da Gávea*”¹⁹.

É então que começa a grande aventura de Jean de Cointá. Maria Beatriz Nizza da Silva afirma que a “*umas duas léguas do forte, no continente, fez umas casas para si e para sua gente até vir embarcação da França, mas ao fim de uns sete meses, como essa tardasse, resolveu acompanhar os franceses e os índios ao ataque à Capitania de São Vicente*”²⁰. Ao chegarem àquela capitania, Bolês abandonou as hordas francesas e indígenas, passando-se para o lado dos súditos do Rei de Portugal e preveniu-os do perigo que corriam.

Com o apoio fornecido aos portugueses, o aventureiro francês granjeia a admiração da população e a confiança de Men de Sá, e passa a viver livremente em São Vicente. A popularidade de Bolês cresce com a ajuda que dará aos portugueses na conquista do Forte Coligny em 1560. “*Extremamente inteligente, de conversa fácil e sedutora, Jean de Bolés freqüentava, para além das rodas cultas da sociedade colonial, as ruas e vielas das vilas e cidades pelas quais passava. Gostava de conversar com homens e mulheres ignorantes e rústicos que nelas habitavam*”.²¹ Anchieta, em uma carta escrita em 1560, ressalta, com preocupação, a popularidade do francês: “*este, que sabe bem a língua espanhola, começou logo a blasonar que era letrado e fidalgo, e com essa opinião, e com uma fácil e alegre conversação que tem, fazia espantar os homens para o estimarem*”.²²

Fronteira: Biblioteca do Exército, 2001, p. 35.

19 Idem, p. 17

20 Maria Beatriz Nizza da Silva. *História de São Paulo Colonial*. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 86.

21 Maria Fernanda Bicalho. *Op. cit.* p. 44.

22 *Apud* Maria Beatriz Nizza da Silva. *Op. cit.* p. 86.

Capistrano de Abreu afirma que em 1559 deram-lhe embarcações para a Bahia, onde “*esteve em Porto Seguro, em casa de Philippe Guillem, e em Pernambuco, onde tratou com D. Phillipe de Moura. Na Bahia freqüentou a casa de Men de Sá, Governador geral*”²³. Fica patente que Bolês circulava com desenvoltura por toda a colônia, mantendo contato com diversas pessoas influentes²⁴.

Ao ser integrado a novel comunidade dos portugueses, o nobre francês passa a destilar a “*crença na maldita secta lutherana*”²⁵ junto à população vicentina. A presença de Bolês e a disseminação de ideias heterodoxas assustaram e indignaram o padre Luís da Grã, o segundo provincial da Companhia de Jesus no Brasil²⁶. Grã, através de uma *petição* de 1560, solicita a Gonçalo Monteiro, vigário de São Vicente, que faça uma devassa sobre a atuação do heterodoxo francês, requerendo da “*parte de deus e da santa madre ygreja e da santa inquisição*”²⁷ a abertura de um inquérito.

23Capistrano de Abreu. *Op. cit.*, p. 18.

24 Paulo Roberto Pereira afirma que “João Cointha conviveu no Brasil com as principais figuras do tempo: Mem de Sá, Manuel da Nóbrega, José de Anchieta, Luís da Grã. Todos, quer pelos processos em que foi acusado de heresia, quer pela correspondência em que a ele se referem, relatam impressionados dois aspectos da vida de Cointha: a sua vasta cultura e a incorrigível tendência para polemizar a respeito de questões da fé”. Conf. Paulo Roberto Pereira. João Cointha, um heterodoxo na França Antártica. Revista Brasileira. Fase VII Abril-Maio-Junho, Ano XI, Nº 43, 2005, p. 32.

25 “Processo de João de Bolês...”, p. 292.

26 Serafim Leite. *Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil*. Vol. II. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1954, pp. 63-66.

27 “Processo de João de Bolês...”, p. 226.

O fundamento da *petição* de abertura de inquérito contra Bolês estava assentado na denúncia de certo Pero de La Cruz, castelhano e morador de São Vicente²⁸. As denúncias de La Cruz eram uma exposição patente das influencias calvinistas sobre Bolês. O aventureiro francês teria afirmado, entre outras, as seguintes proposições consideradas heréticas por Luís de Grã: a igreja de Roma era igual as demais; o papa é um homem como qualquer outro; Pedro não foi o primeiro papa; as bulas papais são falsas; através de dinheiro facilmente absolvem-se as culpas; a sagrada escritura é a única fonte para a crença; o homem não é salvo através das obras; não cria haver santos, senão os apóstolos; apenas a paixão de Jesus Cristo é suficiente para levar o homem ao céu; o casamento é mais perfeito que o estado dos padres; etc. Pero de La Cruz afirmou ao padre Luís de Grã que “*Bolês lhe contava estas cousas em muito segredo*”.

É possível perceber na denúncia de Pero La Cruz, diversas doutrinas, distintamente protestantes, como: a suficiências das escrituras, a salvação unicamente pela fé, a mediação unicamente através de Jesus Cristo, a não proibição do casamento para os pastores protestantes, a rejeição da autoridade papal, etc.

Além de ser suspeito de luteranismo, pairava sobre Bolês a suspeição de judaísmo, visto que havia estudado hebraico, também considerava alguns costumes judaicos melhores do que os cristãos e, além disso, considerava que tanto o *Novo Testamento* como o *Antigo Testamento* possuíam igual valor.

Diante de todas essas suspeitas foi iniciado a devassa, conduzida pelo vigário Gonçalo Monteiro. Entre 22 de abril a 9 de maio de 1560 foram ouvidas nove testemunhas, entre elas Manoel da Nóbrega. Os autos do processo foram enviados para o bispo de Salvador D. Pero Leitão²⁹. Toda essa investigação ocorreu em segredo de justiça, “*sem que de nada o maior interessado tivesse aviso ou sequer suspeita*”³⁰.

28 “Processo de João de Bolês...”, p. 234.

29 “Processo de João de Bolês...”, pp. 225-226.

30 Capistrano de Abreu. *Op. cit.*, p. 20.

As desventuras de Jean Bolês nas malhas da Inquisição: o processo e sentença

Após a vitória sobre os franceses no Rio de Janeiro, Men de Sá retorna para São Vicente. Do porto de Santos arribou um navio apreendido dos franceses em direção a Portugal, o comandante da nau era Estácio de Sá, sobrinho de Men de Sá. Jean de Bolês estava a bordo, na expectativa de “*ver premiados em Portugal os serviços prestados e receber alviçaras*”³¹. Para a infelicidade do aventureiro francês, a nau com destino ao Reino, arribou em Salvador e “*sabendo o Senhor bispo que a dita naoo haqui era arribada mandou que fosse a dita naoo a prender o monsjor de bolles as quais culpas lhe vierão de São Vicente omde o dito monsjor residira um tempo*”³². Em dezembro de 1560, no porto de Salvador, Bolês recebe voz de prisão do meirinho Manoel Gonçalves a mando do bispo D. Pero de Leitão. Nesse momento começaram as desventuras do nobre francês.

O processo inquisitorial começou no Brasil e teve o seu desfecho em Portugal. Entre os anos de 1561 até 1663, Bolês ficou preso nos cárceres de Salvador, durante esse período foram ouvidas diversas testemunhas e o próprio réu foi ouvido em duas ocasiões, em 26 de junho e 03 de agosto de 1561. Após todas essas audiências e em face da gravidade das acusações “*a 25 de agosto o escrivão fez os autos conclusos ao Bispo, que sentenciou mandando o processo para o Reino juntamente com o réu*”³³.

Visto que no Brasil nunca existiu tribunal e nem visitador ainda, o réu foi sentenciado a responder o processo em Portugal. Por alguma razão, que ainda não está muito clara, o processo de Bolês ficou parado no Brasil até maio de 1563, quando finalmente foi enviado a Lisboa.

31 Capistrano de Abreu. *Op. cit.*, p. 20.

32 “Processo de João de Bolês...”, p. 217.

33 Capistrano de Abreu. *Op. cit.*, p. 21.

Em Portugal, Bolês foi solicitado a comparecer em diversas audiências perante o Inquisidor. Na primeira, ocorrida em 5 de novembro de 1563, negou qualquer culpa sobre as acusações que pesavam sobre ele, diante dos inquisidores Jorge Gonçalves Ribeiro e Ambrosius Doctor afirmou “*que tinha cuidado em sua consciência e a não achava encarregada em cousa que tivesse crido nem dito contra a fé nem contra a Santa Madre Igreja de Roma; que se algum escrúpulo tivera nessas cousas já o lá dissera e confessara diante do senhor Bispo nas perguntas que lhe fizera ...*”³⁴.

Novas audiências ocorreram, quase sempre solicitadas pelo réu. Bolês compareceu a mais de dez audiências, recorrentemente solicitava que seu processo fosse mais célere, em face das agruras sofridas no cárcere. No entanto, em face de nada acrescentar nas audiências e não confessar suas culpas, o francês era novamente enviado para o cárcere. Nos diversos interrogatórios Bolês procurou negar as acusações, foi constantemente evasivo e, em muitos momentos, procurava confundir os inquisidores com argumentos capciosos.

O francês manteve a tese de que não era culpado das acusações que pesavam sobre ele. Lana Lage da Gama Lima afirma que uma das características peculiares do processo inquisitorial era a “*reiterada busca da auto-acusação do réu, expressada na pregação constante para que confessassem suas culpas e no uso da tortura como forma de extrair confissões*”³⁵. No caso em estudo, não ficou patente o uso da tortura para extrair confissão.

Como Bolês não confessava, apesar de ter sido admoestado diversas vezes para que o fizesse, foi apresentado em fevereiro de 1564, pelo promotor fiscal do Santo Ofício, um *libelo acusatorio* contra o réu. Os autos “*provara que o dito Des Boulez cristão baptizado e por tal tido e conhecido e obrigado a ter e crer todo e que tem crê e ensina a santa madre jgreja de Roma assi como no santo baptismo professou ele reo o fez pello contrairo apartandose della, affirmamdo e persuadindo proposições hereticas*

34 “Processo de João de Bolês...”, p. 269.

35 Lana Lage da Gama Lima. *O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: o suspeito é o culpado*. Revista de Sociologia e Política, nº 13. Curitiba: UFPR, 1990, p. 17.

e luteranas contrairas ao que tem e observa a santa jgreja Romana".³⁶ Após o libelo outras audiências ocorreram, após muitas admoestações Bolês "*confessou suas culpas e pediu delas perdão*".

Finalmente, em 12 de agosto de 1564, após a confissão e o pedido de perdão foi publicada a sentença do Santo Ofício pelo doutor inquisidor Ambrosio Campelo. A pena foi relativamente branda: obrigaram que ele abjurasse seus "heréticos erros" na mesa diante dos inquisidores; foi encarcerado pelo tempo que lhe parecer os inquisidores; deveria ser instruído "nas coisas que cumprem para a salvação da alma"; deveria se confessar regularmente e rezar os sete salmos penitenciais em todas as quartas e sextas-feiras; ficou proibido de se comunicar com pessoas suspeitas, e, por último, não poderia sair de Portugal sem licença dos inquisidores³⁷.

Jean Bolês foi recolhido a um mosteiro de São Domingos em Lisboa. Permaneceu ali por alguns meses, mantendo um comportamento exemplar e demonstrando uma fé que impressionou os monges. Em novembro de 1564, através de uma petição³⁸ que fizera, foi libertado com a condição de que não poderia deixar o Reino sem licença.

Segundo Capistrano de Abreu, Bolês teria permanecido por mais algum tempo em Portugal, onde editara dois livros, ambos aprovados pelos deputados do Santo Ofício³⁹. Na sua inconstância Bolês foi para a Índia, onde foi novamente preso em 1569 acusado de *relapso* por culpas de luteranismo, sendo entregue a justiça secular de Goa. Como era reincidente foi condenado a morte na fogueira em janeiro de 1572.

36 "Processo de João de Bolês...", p. 282.

37 "Processo de João de Bolês...", p. 269.

38 "Processo de João de Bolês...", p. 295.

39 Maria Fernanda Bicalho. *Op. cit.* p. 46.

Conclusão: um *intermediário cultural*?

Jean Bolês transitava pelas “opiniões dos lutharos” e os dogmas católicos. Poderia ser considerado como uma espécie de *intermediário cultural*⁴⁰, tanto na dimensão religiosa como étnica: era um *francês* vivendo e convivendo com portugueses, colonos e índios, experimentando todas influencias dessas relações; também era um *heterodoxo*, profundo conhecedor das ideias protestantes, mas num diálogo constante com católicos.

É importante perceber que os temas religiosos levantados por Bolês eram os assuntos mais sofisticados da época. Discutido pelos “grandes” eruditos de então. Demonstrando aquilo que Ginzburg denominou de “circularidade cultural”⁴¹. Como afirma Adriana Romeiro “o contexto histórico do século XVI, marcado pelas Reformas e pela invenção da imprensa - essa última responsável por um acesso mais fácil à cultura erudita - possibilitou a diluição desses limites e a conseqüente circulação de ideias entre elas”⁴².

Bolês representou nos trópicos as vicissitudes religiosas que a França estava enfrentando, ou seja, os conflitos e guerras religiosas. A França estava cindida entre católicos e protestantes, a indefinição religiosa da nação era percebida pela cisão social em todo o século XVI, evidenciado na terrível noite de São Bartolomeu (1572). Nesse sentido afirma Paulo Roberto Pereira “O Brasil quinhentista não ficou imune aos embates religiosos do tempo. Eles se refletiam nos pequenos núcleos de povoadamentos das capitânicas, através do confronto de ideias, confirmados pelos relatos de viajantes, aventureiros e correspondência dos principais soldados de Cristo; o que demonstra

40 VOVELLE, Michel. *Idéologies et Mentalités*. Apud Maria Fernanda Bicalho. *Op. cit.* p. 44.

41Carlo Ginzburg. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

42 Adriana Romeiro. *Op. cit.* p. 15

como a Terra Brasilis, já no primeiro século de sua colonização, se integrava na efervescência cultural do tempo”⁴³.

O fato de Bolês ter provocado a suspeição do padre Luís de Grã e seu indiciamento no aparelho inquisitorial indica que suas conversas e proposições representavam algum teor de periculosidade, em especial num contexto em que os ânimos religiosos estavam exaltados.

Referências

Fontes impressas

“Processo de João de Bolês e justificação requerida pelo mesmo”. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XXV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1904.

Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça – Confissões da Bahia, 1591/1592. Prefácio de Capistrano de Abreu. Rio de Janeiro, F. Briguet, 1935.

Bibliografia

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BICALHO, Maria Fernanda B.. *A França Antártica, o curso, a conquista e a "peçonha Luterana"*. Revista História: Franca, v. 27, n. 1, 2008.

CRESPIN, Jean. *Tragédia da Guanabara*. Rio de Janeiro: Typo-Lith Pimenta de Mello & C., 1917.

DELUMEAU, Jean. *Nascimento e afirmação da Reforma*. São Paulo: Pioneira, 1989.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOMES, Plínio Freire. *Um herege vai ao Paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

HOLANDA, Sergio Buarque de & PANTALEÃO, Olga. Franceses, holandeses e ingleses no Brasil quinhentista. In: HOLANDA, Sergio Buarque de (org.). *História geral da civilização brasileira: a época colonial*, tomo I - vol. 1. São Paulo: DIFEL, 1985.

43 Paulo Roberto Pereira. *Op. cit.*, p. 32.

KNAUSS, Paulo. No rascunho do Novo Mundo: os espaços e os personagens da França Antártica. *História*, França, v. 27, n. 1, 2008.

LEITE, Serafim. *Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil*. Vol. II. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1954.

LERY, Jean. Viagem á terra do Brasil , autor,1578.

LÉONARD, Emile G. O Protestantismo Brasileiro. São Paulo: Aste,1963.

LIMA, Lana Lage da Gama Lima. *O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: o suspeito é o culpado*. Revista de Sociologia e Política, nº 13. Curitiba: UFPR, 1990.

MARIZ, Vasco Mariz e PROVENÇAL, Lucien. *Villegagnon e a França Antártica*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Biblioteca do Exercito, 2001.

NOVINSKY, Anita. *Cristãos-novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

PEREIRA, Paulo Roberto. João Cointha, um heterodoxo na França Antártica. Revista Brasileira. Fase VII Abril-Maio-Junho, 2005, Ano XI, Nº 43.

SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

SIMÕES, Daniel Soares. Protestantismo e Inquisição no Brasil colonial: o “luteranismo” nas confissões da primeira visitaç o do Santo Ofício ao Brasil (1591-1595) . Saeculum - Revista de História [21]; João Pessoa, jul./ dez. 2009.

SOUZA, Laura de Mello. *O diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

TARSIER, Pedro. História das Perseguições Religiosas no Brasil. 2 vols., Editora Cultura Moderna, s/d

VAINFAS, Ronaldo. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P. R. Pereira (Org.). *Brasiliana da Biblioteca Nacional: Guia das fontes sobre o Brasil*. 1ª ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

VOVELLE, Michel. *Idéologies et Mentalités*. Paris: Gallimard, 1982.